



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 1199/2023 - PROAD (11.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 21 de agosto de 2023.

1.

## Introdução

Trata o presente processo de apreciação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, referente ao exercício de 2022, nos termos do Art. 15, §4º ao §6º da Resolução nº 05/2014-CONSUN (#3):

Art. 15 Na execução de Contratos, Convênios, Acordos ou Ajustes individualizados envolvendo a aplicação de recursos públicos, as Fundações de Apoio serão submetidas ao controle finalístico e de gestão do CONSUN que designará anualmente uma **Comissão para a avaliação da eficiência e do desempenho dessas Fundações.**

(...)

§4º A Comissão a que se refere o § 1º deste artigo emitirá Parecer final sobre o resultado de sua avaliação no que diz respeito à eficiência da Fundação de Apoio na gestão dos recursos públicos envolvidos nos projetos contratados.

§5º O Parecer final a que se refere o parágrafo anterior tomará como referências os indicadores relativos à execução das atividades dos coordenadores dos projetos aos prazos cumpridos na apresentação das respectivas prestações de contas, bem como às prestações de contas elaboradas de acordo com a Seção VII desta Resolução.

§6º O Parecer final a que se referem os parágrafos 4º e 5º deste artigo será submetido à aprovação do CONSUN - Unifesspa.

De acordo com as disposições do Art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13.03.2012 (#2), a renovação de autorização das Fundações de Apoio junto às IFES deve observar alguns requisitos:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e **ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada**, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - **Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização**, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

A FUNAPE passou a atuar junto a Unifesspa em 2019, sendo sua autorização atual formalizada pela Portaria Conjunta nº 170, de 29 de setembro de 2022, publicada na página 43, seção 1, do Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2022 (#147).

O relatório de gestão ora apreciado (#156-160) foi devidamente aprovado pelo órgão colegiado superior da respectiva Fundação de Apoio, conforme ata de reunião realizada em 18 de maio de 2023.

Consta ainda nos autos manifestação da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, através da Divisão de Contratos e Convênios - DICC (#172), da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DIALP (#177) e da Diretoria de Finanças e Contabilidade - DFC (#175), e ainda da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SEPLAN (#179), cada uma em relação a aspectos específicos acerca dos projetos executados junto à Fundação no exercício 2022.

Diante do exposto, verificada a existência dos requisitos básicos, se passa à análise dos projetos relativos a atuação da Fundação junto à Unifesspa referente ao exercício de 2022.

## 1. Dos Projetos

De acordo com o levantamento apresentado pela DICC, os ajustes vigentes à época relacionados ao relatório apresentado pela FUNAPE são os seguintes:

TIPO	NÚMERO	OBJETO	VALOR	ASSINATURA	VIGÊNCIA
CONVÊNIO	01/2019	Oferta de uma turma do curso de graduação licenciatura em Letras-Ingês	R\$ 715.958,76	23/05/2019	31/01/2024
CONVÊNIO	02/2019	Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em Agronomia	R\$ 1.142.797,90	23/05/2019	28/02/2025
CONVÊNIO	03/2019	Gestão do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás	R\$ 1.063.587,02	03/09/2019	03/03/2024
CONVÊNIO	08/2019	Pesquisas vinculadas à produção de subsídios concretos à formulação de políticas públicas	R\$ 508.982,68	26/06/2020	26/12/2022
CONVÊNIO	12/2019	Programa de Formação Integral e Permanência	R\$ 2.375.110,07	19/06/2020	19/06/2025
CONTRATO	21/2019	Diagnóstico etnobiológico e curso de extensão em sistemas agroflorestais agroecológicos nas terras indígenas sororó e mãe maria	R\$ 149.999,30	10/12/2019	10/02/2022
CONVÊNIO	01/2020	Fomento e capacitação em ambiente de inovação e empreendedorismo júnior	R\$ 1.270.437,92	29/10/2020	29/09/2023
CONVÊNIO	03/2020	Projeto Bioconstruções voltados a pesquisa e extensão na Cidade de Canaã dos Carajás-PA	R\$ 929.777,26	06/08/2020	06/07/2024
CONVÊNIO	05/2020	Oferta de uma turma do curso de licenciatura em artes visuais	R\$ 816.916,10	26/06/2020	26/01/2025
CONVÊNIO	06/2020	Oferta de uma segunda turma de agronomia	R\$ 1.106.864,20	26/06/2020	26/06/2025
CONVÊNIO	07/2020	Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em engenharia mecânica	R\$ 1.016.770,30	26/06/2020	26/06/2025
CONVÊNIO	08/2020	Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em engenharia civil	R\$ 1.346.322,90	26/06/2020	26/06/2025
CONVÊNIO	09/2020	Oferta de uma turma do curso de graduação em bacharelado em engenharia elétrica	R\$ 1.038.245,00	26/06/2020	26/06/2025
CONTRATO	09/2020	Formação, produção e difusão de audiovisual, como forma de intervenção na realidade sociocultural da região do Sul e Sudeste do Pará.	R\$ 200.000,00	05/11/2020	05/06/2023
CONTRATO	10/2020	Estudos e promoção da economia indígena a partir do cooperativismo, fomento tecnológico à produção de peixes	R\$ 250.000,00	09/10/2020	09/07/2024

CONVÊNIO	11/2020	Oferta de uma turma do curso de pós-graduação especialização em educação especial na perspectiva inclusiva	R\$ 276.638,32	11/08/2020	11/07/2022
CONTRATO	15/2020	Execução do projeto "Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense"	R\$ 244.610,00	18/12/2020	18/12/2022
CONTRATO	19/2020	Desenvolver a cadeia produtiva de leite desde sua originação até o beneficiamento na indústria de laticínios	R\$ 202.288,38	20/01/2021	20/04/2022
CONVÊNIO	06/2021	Oferta de turma especial do curso de graduação, bacharelado, em Engenharia Florestal	R\$ 1.473.295,59	03/03/2022	03/03/2027
CONVÊNIO	07/2021	Oferta de uma turma do Curso de graduação em Bacharelado em Jornalismo	R\$ 1.150.676,28	03/03/2022	03/03/2026
CONVÊNIO	08/2021	Oferta de uma turma do curso de graduação em bacharelado em Engenharia da Computação	R\$ 1.147.675,10	03/03/2022	03/03/2027
CONVÊNIO	09/2021	Oferta de turma especial do curso de graduação, licenciatura, em Matemática	R\$ 943.987,20	03/03/2022	03/03/2026
CONVÊNIO	10/2021	Oferta de turma especial do curso de graduação, licenciatura, em Física	R\$ 939.599,99	03/03/2022	03/03/2026
CONTRATO	11/2021	Atender à demanda do povo Akrãtikatêjê para fortalecer sua economia tradicional, assim como desenvolver a capacidade gerencial e aperfeiçoar a gestão e a segurança	R\$ 154.978,52	09/03/2022	09/06/2024
CONVÊNIO	17/2021	Realização de Processo Seletivo para oferta de vagas em cursos de graduação PEPETI 2021	R\$ 161.129,16	10/12/2021	01/04/2022
CONTRATO	02/2022	Execução do projeto "Realização de evento científico multidisciplinar ENSUS 2022: X Encontro de Sustentabilidade em Projeto"	R\$ 129.190,64	27/06/2022	27/06/2023
CONVÊNIO	20/2022	"Avaliação de surfactante microbiano como pós-dipping em vacas leiteiras"	R\$ 70.000,00	24/11/2022	24/11/2024

1.  
Aprovação dos projetos

Em relação a comprovação de aprovação dos projetos, seguem em anexo aos autos os documentos de aprovação dos novos ajustes citados (#161-168), estando plenamente atendido este requisito processual. Para os demais projetos os documentos de aprovação já foram apresentados em anos anteriores.

1.  
Composição da equipe técnica

Foi constatado que todos os projetos atendem a composição mínima de 2/3 dos membros vinculados à Unifesspa, não havendo informativo de qualquer mudança deste aspecto pelos coordenadores do projeto, mediante a solicitação realizada pela DICC (#169-171).

1.  
Incorporação de ganhos econômicos

Não existe previsão nos planos de trabalho aprovados referentes aos projetos supracitados de receita proveniente de ganhos econômicos, o qual ensejaria incorporação a conta de recursos próprios, o que pode ser constatado pela manifestação da DFC e da SEPLAN (#175 e 179).

1.  
Desempenho e indicadores

Abaixo serão realizadas observações acerca da execução dos projetos supracitados, em relação a sua situação no exercício de 2022, em consonância com o relatório de gestão que será submetido ao CONSUN.

Pode-se observar que a grande maioria dos projetos executados junto à Fundação de Apoio guardam relação com a parceria firmada com a Prefeitura do Município de Canaã dos Carajás/PA para implantação do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI, conforme diretrizes e metas estabelecidas no **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2019**. Há perspectiva de manutenção do ritmo de expansão do PEPETI no ano de 2023, havendo já diversos projetos complementares em andamento, os quais deverão continuar sendo mantidos com o apoio da FUNAPE.

Houve ainda a celebração de alguns ajustes com outros financiadores externos, como o BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Não há nos autos qualquer relato formal de inconformidade das partes envolvidas na execução. Destacamos que a DICC provocou os coordenadores a relatar quaisquer informações que julgassem relevantes a execução dos projetos (#169-171).

Ademais, no que tange aos aspectos processuais dos projetos, a DICC em sua manifestação informou que os trâmites de celebração dos ajustes observaram as disposições legais cabíveis (#172), e a DFC informou que à época do relatório não constava prestação de contas em atraso ou pendências documentais dos projetos mencionados no relatório de gestão, o que habilita a entidade a apoiar a Unifesspa de maneira eficiente nos projetos (#175).

Diante do exposto, para concluir a análise desta comissão segue a tabela com relação dos indicadores de atuação da FUNAPE junto à Unifesspa:

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
01	Quantidade de projetos vigentes com a Unifesspa	unidade	27
02	Valor total dos projetos vigentes com a Unifesspa	R\$	20.825.838,59
03	Valor de projetos executados com recursos próprios e orçamentários da União	R\$	0,00
04	Valor de projetos executados com recursos externos (emendas, termos de execução descentralizada, agências de fomento e outros órgãos financiadores)	R\$	20.825.838,59

## 1.

### Conclusão

Diante do exposto, apresentados os dados de execução dos projetos da Unifesspa apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL** pela ratificação do Relatório Anual de Gestão - exercício de 2022 e continuidade da FUNAPE como Fundação de Apoio junto à Unifesspa.

Este é o nosso parecer, SMJ deste egrégio Conselho.

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:49)*  
DENILSON DA SILVA COSTA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1508830

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:28)*  
GILMARA REGINA LIMA FEIO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1805118

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 11:25)*  
JOCIEL NUNES ALVES FREITAS  
SECRETARIO  
Matrícula: 3074102

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:26)*  
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE  
VICE-REITOR  
Matrícula: 2418119

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 11:35)*  
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2416327

*(Assinado digitalmente em 21/08/2023 18:56)*  
MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR  
SECRETARIO ESPECIAL  
Matrícula: 1573669

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 07:25)*  
RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1642755

**Processo Associado: 23479.003255/2020-65**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1199**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **a5d0a06ac3**